



## TURISMO E EVENTOS



Este Departamento é fundamental para o funcionamento de promoções ligadas ao lazer dos associados. Seu mecanismo é complicado e demanda muita dedicação e esforço extra para administrá-lo. Daí as constantes mudanças de Gerentes. Neste ano, vamos aguardar os acontecimentos.

Eis as datas das Grandes Festas em 2019, todas no GRECAN:

Dia 03 de maio – DIADAS MÃES – 20 horas

Dia 14 de junho – FESTA JUNINA – 20 horas

Dia 18 de agosto – DIADOS PAIS – 12 horas

Dia 13 de dezembro – CONFRATERNIZAÇÃO – 20 horas

Festa de Aniversariantes dos Meses  
Out/Nov/Dez/Jan/Fev

Data: 15/03/2019 - 20h

Local: Sede da Regional

Associado e Cônjuge: R\$ 20,00 (Cada)

Convidado: R\$ 30,00 (Individual)

## SAÚDE E BEM ESTAR



O Departamento continua sob a coordenação da Elza Baesso e Maurinda Medeiros. Portanto, procurem-nas para tomar conhecimento das atividades programadas.

Enquanto isso, atentem para essa informação:

Em 19 de novembro de 2018, a Anvisa publicou a Resolução RE-3.161, que determinou o cancelamento de registro e conseqüentemente a proibição de comercialização de algumas marcas de glicosímetros, que são aqueles aparelhos que o paciente de diabetes usa diariamente para conferir o nível de glicemia (açúcar no sangue).

A Sociedade Brasileira de Diabetes reforça que essa iniciativa é de grande importância para resguardar a segurança das pessoas com diabetes no Brasil

Na lista da Anvisa, 17 produtos foram cancelados e você pode consultar essa e outras informações no site: [www.diabetes.org.br](http://www.diabetes.org.br)

## ESPORTE E LAZER



Os coordenadores Reginaldo e Cosmo gostariam que os associados os procurassem a fim de trocarem idéias sobre participação nos eventos esportivos.

Não se pode pensar que esporte seja apenas futebol ou vôlei. Mesmo porque a própria idade impede de se apresentar como superatleta. Por esse fato, qualquer outra modalidade (jogos de mesa e/ou de salão) pode ser encarada numa boa. Pense nisso e procure um dos dois.

## RECADASTRAMENTO



## COMPLEMENTADOS

O recadastramento do aposentado e pensionista complementados é realizado SOMENTE através da Secretaria da Fazenda, por meio de FORMULÁRIO, que é encaminhado pelos Correios no Mês do Aniversário, ou mesmo antes

Alguns campos vêm preenchidos, assim, o beneficiário deverá preencher os campos restantes, assinar o documento e reconhecer firma em cartório por “autenticidade”.

Anexar extrato mensal do INSS e comprovante de residência atual. Obs. O extrato de INSS pode ser conseguido através do Site na própria secretaria da regional. Apresentar número do benefício e CPF.

Aconselha-se guardar cópia do formulário preenchido e enviar os originais pelo correio.

Dirigindo-se pessoalmente à Secretaria da Fazenda (por ex. Araçatuba) não há necessidade de preencher o formulário. E, atenção: o não recadastramento poderá implicar em suspensão do benefício.

## ATENDIMENTO MENSAL



## DEZEMBRO

FUNDAÇÃO CESP	2º Via do Hollerith	20
	Adesão PES	0
	Cancelamento PES	0
	Mudança de conta corrente	0
	Mudança de plano de saúde	2
	Reclamação PES	0
	Reembolso de Medicamentos	2
Seguro de Vida	0	

FUNDAÇÃO CESP/ AAFC	Mudança de endereço	1
---------------------	---------------------	---

AAFC	Adesão	0
	Média de visitas	35

SECRETARIA DA FAZENDA	Recadastramento- Complementados	20
-----------------------	---------------------------------	----

CTEEP	Processo - Pensão	0
-------	-------------------	---

OUTROS	Consulta Processual	2
	Envio de documentos - FAX	10